



**Parecer CLJR Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 04/2024**

**Autoria:** Legislação, Justiça e Redação  
**Nº do Protocolo:** 27/2024  
**Protocolado em:** 02/04/2024 16h04

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM A COM O MINISTÉRIO DAS ASSEMBLEIAS DE DUS DOS VALES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Comissão de Justiça e Redação tem por finalidade analisar a constitucionalidade, legalidade e a técnica legislativa dos projetos de lei submetidos à sua análise. Neste parecer, será avaliado o projeto de lei que autoriza o comodato de um imóvel, considerando a sua conformidade com as normas vigentes e os princípios jurídicos aplicáveis.

**1. COMPETÊNCIA E LEGALIDADE:**

Inicialmente, verifica-se que o ente federativo, no caso o Município tem competência legal para autorizar o comodato do imóvel em questão. Deve-se assegurar que tal iniciativa, já que está em conformidade com a Constituição Federal,

**2. INTERESSE PÚBLICO E FINALIDADE:**

A proposta de comodato está fundamentada no interesse público e na finalidade específica para a qual o imóvel será cedido. A cessão atende ao interesse coletivo e se alinha com os princípios da administração pública.

**3. SEGURANÇA JURÍDICA E FORMALIZAÇÃO:**

A proposta de comodato prever cláusulas e condições necessárias para garantir a segurança jurídica da operação, estabelecendo de forma clara e precisa as responsabilidades das partes, a destinação do imóvel, as obrigações dos comodatários, entre outros aspectos relevantes. A formalização do contrato deve seguir os trâmites legais e ser adequada à finalidade do comodato.

**CONCLUSÃO:**

Com base na análise realizada, concluímos que o projeto de lei que autoriza o comodato do imóvel apresenta-se em conformidade com a legislação vigente e os princípios jurídicos aplicáveis, desde





# MUNICÍPIO DE PERIQUITO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



que observadas as condições e formalidades necessárias para garantir a segurança jurídica da operação.

Esperamos que este parecer da Comissão de Justiça e Redação possa subsidiar a discussão e a decisão dos parlamentares acerca do referido projeto, contribuindo para a melhoria e progresso do nosso Município.

**Emilson Pereira de Araújo - Relator**

**Daniel Garcia Pereira - Presidente**

**Huebson Arthur - Vice-Presidente**

---

Daniel Garcia Pereira  
Presidente

---

Huebson Artur Pereira  
Vice-Presidente

---

Emilson Pereira de Araújo  
Relator

Documento assinado digitalmente por Emilson Pereira de Araújo, Daniel Garcia Pereira, Huebson Artur Pereira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmperiquito.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmperiquito.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **A1WWK-RBBJG-QSDC9-IQ1FY-ZBBLN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Parecer CLJR Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 04/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 02/04/2024 15:37:00  
**Hash Interno:** ek3hpjwik3gh328epdphuclohxmcwzst7wxxtxbw



### Chave de Verificação

**A1WWK-RBBJG-QSDC9-IQ1FY-ZBBLN**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmperiquito.gvouvidoria.com.br/validador](http://www.cmperiquito.gvouvidoria.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
797.***.***-77	Emilson Pereira de Araújo	<b>Assinado</b> em 02/04/2024 15:52
580.***.***-34	Daniel Garcia Pereira	<b>Assinado</b> em 02/04/2024 15:52
085.***.***-84	Huebson Artur Pereira	<b>Assinado</b> em 02/04/2024 15:52

Documento assinado digitalmente por Emilson Pereira de Araújo, Daniel Garcia Pereira, Huebson Artur Pereira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmperiquito.gvouvidoria.com.br/validador](http://cmperiquito.gvouvidoria.com.br/validador) e informe o código **A1WWK-RBBJG-QSDC9-IQ1FY-ZBBLN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

